



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2671

Terça-feira, 11 de agosto de 2026



**CRIADORES
DE FUTUROS:**

Literatura abrindo janelas para novos mundos.
8 - 16/8



flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2671

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	22
Editais	22
Edital de Inscrição	22
Procuradoria Geral do Município	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	24
Atos Administrativos	24
Despacho Decisório	24
Licitações e Contratos	25
Aviso de Contratação Direta	25
Aviso de Licitação	25
Fundação Educacional de Votuporanga	26
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Poder Legislativo	28
Atos de Pessoal	28
Portarias	28
Licitações e Contratos	33
Aviso de Licitação	33
Extrato	34



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 561, de 10 agosto de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 821.000,00, autorizado pela Lei 7.342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 03 - Operação

17.512.0045.2.124.0000 - Gestão Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 150.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 03 - Operação

17.512.0045.2.124.0000 - Gestão Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 671.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 250, de 10 de agosto de 2026

(Designa o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano para responder pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366 para responder pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 20 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Suporte Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 246, de 10 de agosto de 2026



(Designa a servidora pública municipal Ivanilde Regina Pelegrin para exercer o cargo de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Ivanilde Regina Pelegrin, matrícula nº 65754-2 para exercer o cargo de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente, matrícula nº 68384-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 247, de 10 de agosto de 2026

(Designa a servidora pública municipal Beatriz das Graças Vicente Gimenez para responder pelo expediente da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Vilza Carvalho Venancio Sicotti)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Beatriz das Graças Vicente Gimenez, matrícula nº 75388 para responder pelo expediente da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, por motivo de férias

da titular Vilza Carvalho Venancio Sicotti, matrícula nº 54933.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 248, de 10 de agosto de 2026

(Designa o servidor público municipal Vitor Bianchin Vitorino para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Francisco Carlos Pereira dos Santos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Vitor Bianchin Vitorino, matrícula nº 71836 para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, por motivo de férias do titular Francisco Carlos Pereira dos Santos, matrícula nº 43052, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 252, de 10 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de um dia de gozo de férias da servidora Rosane Domingues Lameiro Pavaneli, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso um dia de gozo de férias da servidora pública municipal Rosane Domingues Lameiro Pavaneli, matrícula nº 82200, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 03 de agosto de 2026, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026 - PROCESSO Nº 210/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as demandas dos Serviços Socioassistenciais, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - o item 63, com o valor de R\$ 1.653,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais); o item 141, com o valor de R\$ 233,40 (duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.886,40 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). MARIA

GABRIELA ALVES PARINI o item 17, com o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); o item 19, com o valor de R\$ 759,80 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos); o item 43, com o valor de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos); o item 85, com o valor de R\$ 139,65 (cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos); o item 101, com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); o item 123, com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); o item 124, com o valor de R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); o item 125, com o valor de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); o item 132, com o valor de R\$ 131,30 (cento e trinta e um reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.963,15 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos); o item 11, com o valor de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos); o item 39, com o valor de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais); o item 58, com o valor de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); o item 59, com o valor de R\$ 57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 449,25 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 78, com o valor de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos); o item 80, com o valor de R\$ 187,60 (cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos); o item 89, com o valor de R\$ 194,88 (cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); o item 91, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 103, com o valor de R\$ 581,40 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); o item 107, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 108, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 111, com o valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais); o item 112, com o valor de R\$ 204,25 (duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 120, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 129, com o valor de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais); o item 130, com o valor de R\$ 239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos); o item 133, com o valor de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.962,77 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). SAMUEL FERNANDES MENDES o item 56, com o valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA o item 12, com o valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais); o item 14, com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 18, com o valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); o item 24, com o valor de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos); o item 25, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos



reais); o item 27, com o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); o item 40, com o valor de R\$ 132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 124,60 (cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); o item 44, com o valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais); o item 45, com o valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais); o item 46, com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); o item 51, com o valor de R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos); o item 60, com o valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); o item 72, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 74, com o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); o item 79, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 86, com o valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); o item 88, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 90, com o valor de R\$ 884,50 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais); o item 96, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o item 104, com o valor de R\$ 28,35 (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); o item 114, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 115, com o valor de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos); o item 119, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais); o item 121, com o valor de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos); o item 122, com o valor de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos); o item 137, com o valor de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 140, com o valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.858,85 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA o item 29, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 31, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 32, com o valor de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA o item 30, com o valor de R\$ 539,88 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 539,88 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); o item 54, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 68, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 128, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais). PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos); o item 2, com o valor de R\$ 250,16 (duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.699,32

(um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); o item 4, com o valor de R\$ 59,66 (cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos); o item 7, com o valor de R\$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos); o item 8, com o valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); o item 9, com o valor de R\$ 60,70 (sessenta reais e setenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos); o item 21, com o valor de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 464,20 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); o item 38, com o valor de R\$ 35,63 (trinta e cinco reais e sessenta e três centavos); o item 49, com o valor de R\$ 1.362,90 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); o item 50, com o valor de R\$ 251,50 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); o item 62, com o valor de R\$ 181,86 (cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos); o item 64, com o valor de R\$ 448,44 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); o item 66, com o valor de R\$ 27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos); o item 71, com o valor de R\$ 54,06 (cinquenta e quatro reais e seis centavos); o item 75, com o valor de R\$ 227,04 (duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos); o item 76, com o valor de R\$ 971,19 (novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos); o item 77, com o valor de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos); o item 81, com o valor de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos); o item 83, com o valor de R\$ 279,80 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 87, com o valor de R\$ 492,56 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); o item 92, com o valor de R\$ 239,94 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos); o item 95, com o valor de R\$ 39,18 (trinta e nove reais e dezoito centavos); o item 97, com o valor de R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos); o item 99, com o valor de R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); o item 100, com o valor de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos); o item 105, com o valor de R\$ 74,75 (setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); o item 106, com o valor de R\$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos); o item 109, com o valor de R\$ 52,35 (cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos); o item 110, com o valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos); o item 113, com o valor de R\$ 296,97 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos); o item 117, com o valor de R\$ 335,65 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); o item 118, com o valor de R\$ 142,31 (cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.594,15 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Quality Eletrica e Construção Ltda o item 26, com o valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); o item 102, com o valor de R\$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais); o item 116, com o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e



oito reais); o item 142, com o valor de R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais). BRUNA DE OLIVEIRA o item 5, com o valor de R\$ 17,78 (dezessete reais e setenta e oito centavos); o item 10, com o valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais); o item 22, com o valor de R\$ 176,70 (cento e setenta e seis reais e setenta centavos); o item 36, com o valor de R\$ 285,45 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); o item 37, com o valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 874,47 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); o item 48, com o valor de R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 55,08 (cinquenta e cinco reais e oito centavos); o item 65, com o valor de R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); o item 82, com o valor de R\$ 633,65 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos); o item 84, com o valor de R\$ 269,75 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 94, com o valor de R\$ 28,36 (vinte e oito reais e trinta e seis centavos); o item 98, com o valor de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos); o item 131, com o valor de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos); o item 136, com o valor de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); o item 138, com o valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.016,43 (quatro mil e dezesseis reais e quarenta e três centavos). GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA o item 23, com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 52, com o valor de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); o item 53, com o valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); o item 69, com o valor de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais); o item 70, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 73, com o valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); o item 126, com o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); o item 127, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.782,50 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA o item 134, com o valor de R\$ 986,53 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos); o item 135, com o valor de R\$ 155,38 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); o item 139, com o valor de R\$ 84,95 (oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.226,86 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.855,49 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 05/08/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 100/2026- PROCESSO Nº 213/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha para diversas Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): R. T. DISTRIBUDORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.599,80 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 4.403,67 (quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos); o item 11, com o valor de R\$ 7.045,91 (sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.113,38 (quinze mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos). PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. o item 2, com o valor de R\$ 87.820,25 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 4.994,85 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 9, com o valor de R\$ 2.764,80 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 14.443,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 119.702,90 (cento e dezenove mil, setecentos e dois reais e noventa centavos). ENORE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 9.292,00 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 10.203,00 (dez mil, duzentos e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.495,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). INNOVARE SUPPLY DISTRIBUIDORA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 18.460,80 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 18.460,80 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). O item 5 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 172.772,08 (cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 10/08/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026 PROCESSO Nº 248/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva) - Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, de Votuporanga a Mirassol (ida e volta), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 26/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/08/2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2026 PROCESSO Nº 249/2026



OBJETO: Aquisição e instalação de capa de proteção para a piscina da sede da Controladoria Geral do Município e aquisição de telas de alumínio destinadas ao controle profilático de escorpiões e do mosquito da dengue nas unidades da Secretaria Municipal da Educação. DATA DA SESSÃO: 17/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/08/2026.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 PROCESSO Nº 194/2026

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio das escolas CEM Prof.º Geyner Rodrigues e CEMEI Prof.ª Ana Ferreira dos Santos, localizadas em Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 26/08/2026. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/08/2026.

.....



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 031, 10 de agosto de 2026

(Concede licença adotante às servidoras abaixo relacionadas)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença adotante às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
62707/3	Poliane Aparecida Fuzeto de Lima	28/07/2026	180
62707/5	Poliane Aparecida Fuzeto de Lima	28/07/2026	180
51764/1	Raquel de Jesus Almeida de Paula	23/07/2026	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AFOC-1496-3DOC-F778>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AF0C-1496-3D0C-F778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 10/08/2026 10:57:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AF0C-1496-3D0C-F778>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 032, 10 de agosto de 2026

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
70271/1	Adrielli de Souza Luiz Pimentel	14/07/2026	180
85034/1	Anne Elize Munhoz Gonzales Wanssa	25/07/2026	180
65980/1	Bruna Roberta Hongaro Zanetti Martin	17/07/2026	180
82547/1	Luana Poltronieri Silvestrini	27/07/2026	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E64A-6319-21D8-8DB9> e informe o código E64A-6319-21D8-8DB9





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E64A-6319-21D8-8DB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 10/08/2026 11:16:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E64A-6319-21D8-8DB9>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 033, de 10 de Agosto de 2026.

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	DIAS
44814/2	Adriana Vieira Cavaleri	06/07/2026	1
55131/2	Aline Mara Gracia Henrique Soares	25/06/2026	9
78390/1	Amanda da Silva Lopes Scaff	29/07/2026	3
71962/2	Ana Carolina Magrini Krause	26/06/2026	1
71962/2	Ana Carolina Magrini Krause	01/07/2026	3
71920/2	Ana Claudia Sturaro Marques	02/07/2026	1
82675/1	Ana Gabriela da Silva Venancio Catelan	24/07/2026	1
63401/1	Andrea Aparecida dos Santos	27/07/2026	1
56774/1	Andrea Chikami	13/07/2026	2
85600/1	Andressa Rodrigues de Oliveira	02/07/2026	1
85600/1	Andressa Rodrigues de Oliveira	06/07/2026	1
54992/3	Angela Maria Carvalho dos Santos	30/06/2026	7
54992/3	Angela Maria Carvalho dos Santos	22/07/2026	3
56650/1	Angela Maria dos Santos Vianna	06/07/2026	1
68468/1	Angelica dos Santos Lopes	24/06/2026	1
60933/1	Antonio Albano da Silva Neto	24/07/2026	1
50776/1	Arlene Lanson Longo dos Santos	29/07/2026	1
50776/1	Arlene Lanson Longo dos Santos	30/07/2026	1
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	31/07/2026	1
79595/1	Bruno Adao da Silva Barbosa	03/07/2026	1
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	26/06/2026	1
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	22/06/2026	1
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	29/07/2026	1
84266/2	Camila Cristina de Almeida Diegues	26/06/2026	1
84266/2	Camila Cristina de Almeida Diegues	22/06/2026	4
46264/4	Camila Sampaio Ferreira	24/06/2026	1
84317/2	Camilly da Silva Januario	22/06/2026	14
60453/1	Carla Cristina Nunis de Lima	23/07/2026	1
79882/1	Carla Priscila Martins dos Santos	07/07/2026	1
73595/1	Cassia Regina da Silva	26/06/2026	1
56782/1	Celia Pereira dos Santos Araujo	24/07/2026	1
35106/2	Cristiane da Silva Alves	02/07/2026	1
35106/2	Cristiane da Silva Alves	03/07/2026	1
55026/1	Daniela Ribeiro dos Santos	06/07/2026	1
61638/2	Delurdes Pelonia Fiorentino Menezes	06/07/2026	1
74296/1	Denise Cristina Rosa	25/06/2026	1

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/653C-2672-9108-A69E> e informe o código 653C-2672-9108-A69E





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

57533/1	Devair Dias Nascimento	23/07/2026	1
78197/1	Edivaldo Ronculato	30/06/2026	1
78197/1	Edivaldo Ronculato	20/07/2026	1
69423/1	Eduardo Luciano de Almeida	29/07/2026	1
79169/3	Efigenia Laura Andrade	22/06/2026	3
47597/2	Elaine Batista Madrid	23/07/2026	1
49522/1	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	06/07/2026	1
60372/1	Elen Florencio da Silva	06/07/2026	1
58769/2	Elena Francisco de Souza da Fonseca	01/06/2026	1
55018/1	Elena Teixeira Garcia	29/06/2026	1
57665/1	Eliete Lopes Sanches	26/06/2026	1
38326/1	Eliezer Vitorino da Silva	29/07/2026	1
60488/1	Elita Vinturini de Oliveira Botta	01/07/2026	1
66691/5	Elizandra Magalhaes	22/06/2026	1
65420/2	Erica Fernanda Bertellini Avila	01/07/2026	3
72572/1	Ester Pereira da Silva	02/07/2026	1
72572/1	Ester Pereira da Silva	03/07/2026	1
65056/1	Fabiana Barbosa Nordi	23/06/2026	3
65455/3	Fabiana Santana dos Santos Ramos	06/07/2026	1
68011/1	Fernando Sero Peres	13/07/2026	1
65226/3	Gabriela Simoes Carvalho	28/07/2026	1
59919/1	Giuliano Pelegrini Rivera Maia	08/06/2026	1
65234/1	Grazieli Emidio da Silva	06/07/2026	1
66109/1	Grazielli Barbosa Permegiani	29/06/2026	1
85559/1	Ingrid da Silva Trigueiro	25/06/2026	2
85559/1	Ingrid da Silva Trigueiro	24/07/2026	1
44733/3	Izabel Cristina de Souza Macedo	19/06/2026	1
45276/4	Jeane de Carvalho Mesquita Batista	29/06/2026	1
45276/3	Jeane de Carvalho Mesquita Batista	29/06/2026	1
82480/1	Jenilson Peres Moraes	26/06/2026	1
82480/1	Jenilson Peres Moraes	29/06/2026	1
80518/3	Jessica Mendonca Otavio	19/06/2026	1
54119/1	Joice Fernanda Simao	02/07/2026	1
54119/1	Joice Fernanda Simao	14/07/2026	1
89293/1	Jonas Soares	22/07/2026	1
86023/1	Josi Mara Briguenti Espinosa	06/07/2026	1
60437/1	Josiane Maria de Souza Fernandes	24/07/2026	1
43923/2	Juliana Carvalho Cunha	31/07/2026	1
47465/2	Katia Ribeiro Leite	30/06/2026	4
64521/1	Keila Sebastiana Moreira da Silva Godoi	08/07/2026	1
89336/1	Kelli Cristina da Silva de Barros	30/06/2026	2
89336/1	Kelli Cristina da Silva de Barros	03/07/2026	1
86549/1	Larissa Torres Fialho	02/06/2026	1
86549/1	Larissa Torres Fialho	22/06/2026	1
71040/2	Lenara de Lemos Marta Ribeiro	19/06/2026	1
59889/1	Lenara Oliveira Gutierrez Santos	23/06/2026	1
88585/1	Lidiane de Carvalho	01/07/2026	2
58513/1	Ligia Karla de Oliveira Rocha Fedossi	25/06/2026	3
48402/1	Lilia Carolina Cardozo de Assis	02/07/2026	2
57274/1	Lismara Rodolpho Sabino da Costa	06/07/2026	1
29769/1	Lourdes Andretto Romero dos Santos	23/07/2026	1
87446/1	Luana Cristina Geraldo Pirani	23/07/2026	2
46566/1	Luana Paula Jatobá Brianezi Venancio	27/07/2026	1
48852/2	Luciana Cristina Braga Pereira	01/07/2026	1
80770/1	Lyara Fernanda Marcelino Tomaz	30/06/2026	1
85870/2	Maraise Nogueira Viviani Boari	24/06/2026	1
60984/1	Maria de Lourdes de Jesus Margiotti	25/06/2026	4

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/653C-2672-9108-A69E> e informe o código 653C-2672-9108-A69E





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

50610/1	Maria Helena Murata	13/07/2026	1
40053/1	Maria Luiza Valeriano da Silva Santiago	28/07/2026	1
36870/3	Marlene Rodrigues de Queiroz	25/06/2026	1
36870/3	Marlene Rodrigues de Queiroz	02/07/2026	1
36870/3	Marlene Rodrigues de Queiroz	24/07/2026	1
45357/2	Mayra Raquel Nunes Branco Teodoro	23/06/2026	1
58289/2	Miriam Alice Pimenta de Moraes	05/07/2026	4
58289/2	Miriam Alice Pimenta de Moraes	29/07/2026	1
45381/4	Monica Cassia Gomes de Oliveira	19/06/2026	1
51225/1	Neide Luiza Macedo Zamonaro	28/07/2026	50
55816/2	Otávio Marques Ferreira	24/07/2026	1
52116/1	Patricia Amancio	13/07/2026	1
45691/2	Patricia Arantes Vieira de Souza Rodrigues	25/06/2026	1
85693/1	Patricia Guilherme da Silva	28/07/2026	2
40096/1	Patricia Silverio Viscardi Aureliano	30/06/2026	1
40096/1	Patricia Silverio Viscardi Aureliano	15/07/2026	1
71557/2	Rebecca Vaz Soares Venturini	26/06/2026	1
71557/2	Rebecca Vaz Soares Venturini	02/07/2026	1
86117/1	Ricardo Teixeira Silva	22/07/2026	1
71354/3	Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado	16/07/2026	1
51217/2	Rosângela Carvalho da Silva	24/06/2026	2
40231/3	Roseli Maria Orlandeli	01/07/2026	1
51802/1	Rosiane Grazielle Massete Pera	02/07/2026	1
43001/1	Rubiana Eliza de Paula Donda	21/07/2026	1
63720/1	Sandra Marcia Feltrim Flores Leite	17/07/2026	1
66345/3	Silvana da Costa Ribeiro	17/04/2026	1
44920/2	Silvia Cristina Santana Figueira	22/06/2026	1
51012/2	Silvia Fernanda Maciel Lopes	29/07/2026	1
56898/2	Simony Aparecida de Andrade Rodrigues	25/06/2026	2
60046/1	Solange Aparecida Guimaraes Jantorno	27/07/2026	1
81473/1	Stefane Caroline Favaro Dias	02/07/2026	1
57002/1	Ulisses Duarte Zeitune	02/07/2026	1
30112/1	Valdilene Pereira Santana	25/06/2026	15
60330/2	Valdir Marcilino	27/07/2026	1
59480/2	Vandreane Paschoalao Zamonaro	22/06/2026	1
78694/1	Vitor Trevizan Passos	13/07/2026	1
40258/1	Walber Sesmilo Peron	25/06/2026	2
60054/3	Wendy Alessandro Leme da Silva	29/06/2026	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de Agosto de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEICAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/653C-2672-9108-A69E>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 653C-2672-9108-A69E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 10/08/2026 11:19:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/653C-2672-9108-A69E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 034, de 10 de agosto de 2026

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	DIAS
51411/1	Adaleia Regina Pontes Sant Ana Vazarin	13/07/2026	12
77545/2	Adriana Aparecida de Fatima Ricci	01/07/2026	45
77545/2	Adriana Aparecida de Fatima Ricci	26/06/2026	5
78458/1	Alan Henrique Ferreira Monteiro	22/07/2026	14
71700/4	Alessandra de Fatima Queiroz	22/07/2026	30
71700/5	Alessandra de Fatima Queiroz	22/07/2026	30
51080/1	Aline Bueno Pires de Lima	17/06/2026	60
59790/1	Aline dos Santos Silva	30/06/2026	7
59978/1	Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	21/07/2026	10
78390/1	Amanda da Silva Lopes Scaff	25/06/2026	7
28932/3	Ana Aparecida Xavier Minhoto	22/07/2026	10
28932/3	Ana Aparecida Xavier Minhoto	17/06/2026	30
58335/1	Ana Carolina Monteiro dos Santos	06/07/2026	60
46485/1	Ana Paula Pereira Reis	27/07/2026	15
82351/1	Andre Ribeiro Dias	23/07/2026	14
35920/2	Andreia Cristina Sabadotto Pugliese	31/07/2026	15
69305/1	Antonio Carlos Simonato	22/06/2026	10
83665/1	Aparecido Donizete Fernandes Filho	16/07/2026	119
78441/2	Arethusa Figueira Peres	13/07/2026	60
56790/1	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	13/07/2026	5
69321/1	Bruna Maira Mansour	30/06/2026	5
87107/1	Camila Mayra Bissi	30/06/2026	7
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	22/07/2026	10
37249/1	Celia Regina Cardoso	13/07/2026	5
39489/1	Celso da Silva	01/07/2026	5
37265/1	Claudia Regina do Carmo	29/06/2026	5
33448/4	Claudineia de Jesus Jayme	28/07/2026	14
59706/1	Cristiane de Castro Felicio Sanches	25/06/2026	10
42722/1	Damaris Laide da Silva Melo Muniz	29/06/2026	7
52000/1	Daniela Duarte Nascimento	22/07/2026	45
34711/3	Daniele Thais Arena Batista	24/06/2026	15
80381/1	Danielle Barbosa Fortes	26/06/2026	6
78331/1	Danitielle da Silva Vieira	30/07/2026	7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DDCO-F912-E8F0-2359> e informe o código DDCO-F912-E8F0-2359





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

59668/1	Dayse Fernanda da Silva Nascimento	08/07/2026	60
61638/2	Delurdes Pelonia Fiorentino Menezes	22/07/2026	150
42269/2	Dulcinea Lopes Dourado	27/07/2026	7
60232/1	Elen Coelho Nishida	27/06/2026	10
60232/2	Elen Coelho Nishida	27/06/2026	10
56740/1	Eliane Candido Gaspar	27/07/2026	5
60364/1	Eliane Cristina Dela Cruz	21/07/2026	60
30490/1	Elisabeth Fullas	29/07/2026	36
46329/3	Elizangela Regiane dos Santos	19/06/2026	57
68780/1	Evandro da Silva Oliveira	13/07/2026	5
88416/1	Fabricia Cardoso	02/07/2026	7
71785/1	Fatima Aparecida Barbosa	18/06/2026	17
51624/1	Flavia Campos Ferreira	21/07/2026	14
55875/3	Flaviana Ruiz Silva	13/07/2026	5
55875/3	Flaviana Ruiz Silva	18/07/2026	180
62618/1	Francis Wellington Garcia	15/07/2026	60
44440/3	Geisiane Lacerda Poiane Ortin	17/06/2026	5
59455/2	Giane da Silva Franco Sobrinho	02/07/2026	6
50873/1	Gisele Cirilo Graciano Barboza	16/07/2026	10
59099/1	Gisele de Fatima Pedruni da Silva Godoi	14/07/2026	15
85093/1	Gislane Pedroso Borges	25/07/2026	15
82447/1	Guilherme Augusto Rodrigues Peres Pinto	13/06/2026	179
55921/2	Hellis Fabiula Dias Mendes	22/07/2026	8
46078/1	Ines Helena da Silva	13/07/2026	12
86066/1	Ivo Henrique Fonseca	30/06/2026	10
69890/1	Jaqueline Ferreira de Oliveira	30/07/2026	12
75447/1	Jean Cesar Andrade de Souza	22/07/2026	10
65889/1	Jessica Quecada Chaves	28/07/2026	11
77435/1	Joao Luiz de Lima Bortuluzi	30/06/2026	60
55115/3	Joyce Rodrigues Teodoro Scatolin	13/06/2026	56
56405/2	Jucimara Antonia Catallani Barbosa	06/07/2026	60
72233/2	Juliana dos Santos Fiorentino Dezan	18/06/2026	60
87725/1	Juliano Alves da Silva	27/07/2026	14
83048/1	Karina Correa Permegiani	03/07/2026	6
83048/1	Karina Correa Permegiani	28/07/2026	5
72717/2	Keli Eliana de Mello Moura	01/07/2026	10
82437/1	Keytti Cristina Domingues	25/07/2026	30
80813/1	Layssa Xavier Pereira Fonseca	16/07/2026	5
75852/1	Ligia Maria Prado	28/07/2026	14
40894/2	Ligia Pereira Lopes	23/06/2026	14
58327/1	Liziani Aparecida da Silva dos Santos	22/07/2026	14
65250/1	Luana Cevada da Silva Zeferino	22/07/2026	24
87446/1	Luana Cristina Geraldo Pirani	27/07/2026	5
66581/1	Luana Marona de Oliveira	29/07/2026	12
62847/4	Luciana de Araujo	11/06/2026	24
33065/1	Luciane Aparecida Bronca Maranini	01/07/2026	180
69330/1	Luciano Aparecido Guilhem	06/07/2026	30
56227/1	Luciano Jose Simoes	28/07/2026	15
38091/2	Lucimar Aparecida de Oliveira	07/07/2026	5
38091/2	Lucimar Aparecida de Oliveira	29/07/2026	5

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DDCO-F912-EBFO-2359> e informe o código DDCO-F912-EBFO-2359





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

74820/1	Maikon dos Santos Carvalho	29/06/2026	5
43265/1	Marcia Jose Fernandes Silva	03/07/2026	14
86031/1	Marcos Renato Chikami	23/07/2026	7
66836/1	Maria Aparecida Balbino de Barros Silva	25/07/2026	15
43842/1	Maria Aparecida Dourado	08/07/2026	60
59617/1	Maria Ceci Gaspar Cotes	17/07/2026	60
78898/1	Maria Eduarda Martins Carvalho	13/07/2026	11
65188/2	Maria Isabel Peres Gil Osaki	27/07/2026	5
52590/2	Maria Madalena Moreira	16/07/2026	60
60160/1	Maria Vanilse Santana Branquinho	06/07/2026	15
89672/1	Mariana Batista Goncalves	29/06/2026	15
53635/1	Marilene Dias Saraiva Esteves	01/07/2026	30
84089/2	Marina Bernardo Rodrigues da Silva Braz	28/06/2026	9
43320/2	Meiriane Aparecida Castilheri da Costa	27/07/2026	60
58289/2	Miriam Alice Pimenta de Moraes	30/07/2026	10
68172/1	Monica Luzia Freitas França	19/07/2026	6
28789/2	Nair Goncalves Farias	31/07/2026	9
56464/2	Nayara Nasso de Souza	31/07/2026	10
41700/1	Patricia Alves da Silva	21/07/2026	30
42919/1	Patricia de Souza Carneiro Bandeca	24/06/2026	10
77419/1	Patricia Elizei de Souza	29/06/2026	5
35939/4	Patricia Veroneze Augusto Fernandes	26/06/2026	7
86938/1	Priscila Andrade Borges de Moraes	22/07/2026	7
86938/1	Priscila Andrade Borges de Moraes	30/07/2026	15
71557/2	Rebecca Vaz Soares Venturini	17/07/2026	5
72292/2	Rhaianne Layse de Oliveira Parreira	30/06/2026	7
66439/1	Rita Moreira Bencal	14/07/2026	25
82343/1	Rodolfo Castilho Cardoso	22/06/2026	5
40940/2	Rosangela Aparecida da Costa Garcia	25/06/2026	12
82184/1	Rosilene Aparecida Mariano	16/07/2026	13
82184/1	Rosilene Aparecida Mariano	16/06/2026	30
42374/1	Sandra das Neves Garcia Nogueira	27/07/2026	5
33197/1	Sandra Mara Barbosa Zan	28/07/2026	10
48771/2	Sayd Hassan Wanssa	22/06/2026	6
45284/1	Sebastiao Fernando Rosa	27/07/2026	5
69584/1	Silvana Aranha Vieira da Silva	24/07/2026	180
44920/1	Silvia Cristina Santana Figueira	26/07/2026	7
44920/2	Silvia Cristina Santana Figueira	26/07/2026	7
47945/2	Silvia de Cassia Vieira Goncalves	27/07/2026	5
46612/1	Simone da Silva Margiotti Borim	25/06/2026	12
40967/1	Simone Mariano da Silva	22/07/2026	14
61441/2	Tarsila Donini Quatrochi	27/07/2026	30
42854/4	Valeria da Silva Massura	27/07/2026	12
65687/1	Valeria Olimpio Dinato	24/06/2026	10
65687/2	Valeria Olimpio Dinato	24/06/2026	10
62308/1	Vanessa Barboza dos Santos	06/07/2026	14
65145/1	Vinicius Cineli Alves	26/07/2026	11
68156/1	William Pereira Goncalves	22/07/2026	83
40487/1	Zezito Inocencio dos Santos	27/07/2026	5

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/DDCO-F912-EBFO-2359>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/DDCO-F912-E8F0-2359> e informe o código DDCO-F912-E8F0-2359





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DDC0-F912-E8F0-2359

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 10/08/2026 11:17:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DDC0-F912-E8F0-2359>



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Inscrição



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 11 de agosto de 2026.

Assunto: Publicação dos inscritos no Chamamento Público Nº 010/2026 Credenciamento de Profissionais da Arte e da Cultura - Artistas Locais

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar público os inscritos no Chamamento Público Nº 010/2026 Credenciamento de Profissionais da Arte e da Cultura - Artistas Locais:

Proponente	Nome do Projeto
Amadeu Emílio Del Álamo	A Corda, Estudante! Uma Conexão Sonora Com Música, História E Aprendizado
Fernando Ferreira Barbosa	Piseiro do Brasil
Marcos Aparecido da Silva Vieira	Credenciamento de Profissionais da Arte e da Cultura
Maria Elisa Grandizoli Rebouças	Design e comunicação visual para os artesãos de Votuporanga
Paulo Roberto Fuzzari dos Santos	Emoções em Cena
Paulo Roberto Fuzzari dos Santos	Concerto Natalino
Paulo Roberto Fuzzari dos Santos	Vozes Brasileiras

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 399 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

=====

=====

*(Prorroga o prazo da Portaria nº
395 de 13 de julho de 2026)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Presidente, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 395 de 13 de julho de 2026, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 11 de agosto de 2026.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Procuradora do Município - Presidente
OAB/SP 276.871

PORTARIA Nº 400 de 11 DE AGOSTO DE 2026.

=====

=====

*(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)*

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município - Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o Relatório e documentos encaminhados pelo Superintendente da SAEV Ambiental à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 9.571/2026, os quais solicitam análise e providências necessárias quanto à contratação emergencial de serviços de limpeza urbana e atividades correlatas.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por parte de servidores públicos ou outras possíveis eventuais falhas que possam causar prejuízo ao erário.

RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG **46.XXX.XXX.7** SSP/SP e Sr. **SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI**, RG Nº. **33.XXX.XXX-8** SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município, que deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Procuradoria Geral do Município, 11 de agosto de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA

Procurador do Município - Corregedor Geral Interino

OAB/SP 356.976



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Administrativos

Despacho Decisório



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR Nº 03/2026 – Processo nº 24/2026**

DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 03/2026

Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa, SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, em face da decisão proferida nos autos do Procedimento Sancionador nº 03/2026 – Processo nº 24/2026. considerando que: a) a recorrente não apresentou fatos novos, documentos inéditos ou elementos de prova capazes de elidir as infrações constatadas, limitando-se a reiterar teses já examinadas e refutadas fundamentadamente pela Comissão Processante; b) as teses reformuladas sob nova roupagem jurídica — ausência de dano, elemento subjetivo, adimplemento substancial, gradação e dosimetria — não configuram fatos novos e foram analisadas à luz do acervo probatório constante no processo sancionador; c) o argumento de correlação não prospera, porquanto o contraditório e a ampla defesa foram plenamente assegurados, inclusive com fornecimento integral do Relatório da Controladoria Interna no que é pertinente e reabertura de prazo para manifestação sobre a totalidade dos fatos, não havendo surpresa probatória ou prejuízo defensivo; d) as preliminares de nulidade da Notificação nº 130/2026, de cerceamento de defesa, de ilegitimidade do Superintendente e de nulidade por arrastamento são destituídas de fundamento, porquanto os atos processuais foram praticados em conformidade com a lei e com os princípios da ampla defesa e do contraditório; e) o acervo probatório é robusto e contemporâneo, composto por notificações formais dotadas de presunção de legitimidade e veracidade, relatório técnico da Controladoria Interna e manifestação do Ministério Público que reconheceu a gravidade das condutas, inclusive com requisição de instauração de inquérito policial; f) a sanção aplicada é proporcional à gravidade das condutas, ao impacto em serviço público essencial de coleta e transporte de resíduos sólidos e à reiteração das infrações, estando em conformidade com os limites legais e contratuais; **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, mantendo íntegro o despacho decisório de 13 de julho de 2026, em todos os seus termos e efeitos, com fundamento no art. 166, parágrafo único, e no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Contrato Administrativo nº 59/2025 e nos princípios da legalidade, da motivação, da proporcionalidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público sobre o interesse privado. Considerando que a decisão recorrida foi proferida pela autoridade máxima da Autarquia nos limites de sua competência, e que o presente recurso não trouxe elementos capazes de infirmar a fundamentação adotada, bem como o fato de que a remessa ao Prefeito constitui recurso hierárquico impróprio, o qual exige previsão legal específica diante da ausência de subordinação direta, fica a recorrente ciente de que esta decisão esgota a instância administrativa, nos termos do art. 168 da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Intime-se a recorrente, com ciência do inteiro teor da presente decisão.

Votuporanga, 10 de agosto de 2026

Publique-se.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizado o fornecimento e instalação de 01 (um) vidro comum incolor, com espessura de 8 mm e dimensões aproximadas de 1,00 m x 0,75 m, destinado à substituição do vidro danificado da sala de armazenamento de materiais da equipe de eletricitistas da unidade operacional da SAEV Ambiental, conforme previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 26/2026 - Processo nº 65/2026**.

Empresa contratada: **VIDRACARIA CARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.909.773/0001-03.

Valor Total da Dispensa de: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 e Portaria Saev nº 2521, de 30 de abril de 2026.

Informações e Documento de Formalização de Demanda - DFD pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 10 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 -
PROCESSO Nº 64/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, gravação, tratamento e disponibilização de imagens e vídeos por meio de aeronave remotamente pilotada (RPA/drone), com fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução dos serviços, destinados ao apoio às atividades de fiscalização ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/08/2026 ao dia 26/08/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/08/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 10 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 020/2026 (RETIFICADO) – PROCESSO FEV Nº 033/2026

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipe de vigilante desarmado, necessários para à execução de eventos da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV e suas mantidas, dentro da cidade de Votuporanga/SP, de serviços a serem prestados de forma complementar, que serão utilizadas para atender as necessidades da FEV, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 020/2026 – (Retificado) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado para a empresa Status Vigilância e Segurança Ltda, conforme abaixo discriminado, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 020/2026 (Retificado) - Processo FEV nº 033/2026:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	200	Hora/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – DIURNO, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV.	29,00	5.800,00
02	200	Hora/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – NOTURNO, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV.	30,50	6.100,00
03	100	Serviço/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) - DIURNO – 06 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 6 = 600 horas)	200,00	20.000,00
04	100	Serviço/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) - NOTURNO – 06 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 6 = 600 horas)	210,00	21.000,00
05	100	Serviço/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – DIURNO - 08 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 8 = 800 horas)	250,00	25.000,00
06	100	Serviço/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – NOTURNO - 08 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 8 = 800 horas)	270,00	27.000,00



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

07	100	Serviço /homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – DIURNO – 12 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 12 = 1.200 horas)	290,00	29.000,00
08	100	Serviço /homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGILANTE DESARMADO) – NOTURNO – 12 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência – 100 x 12 = 1.200 horas)	300,00	30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 163.900,00					

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente





PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 41, caput, da Constituição Federal prevê a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício;

Considerando que no âmbito da Câmara Municipal, não foi editada nenhuma lei estabelecendo critérios de avaliação periódica de desempenho;

Considerando que verificado o prontuário funcional do servidor Edilson Rodrigues da Silva Junior, admitido em 10 de agosto de 2023, não foi constatado nos seus registros nenhuma medida disciplinar que o desabonasse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de estável no serviço público ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 10 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DA SERVIDORA JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 41, caput, da Constituição Federal prevê a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício;

Considerando que no âmbito da Câmara Municipal, não foi editada nenhuma lei estabelecendo critérios de avaliação periódica de desempenho;

Considerando que verificado o prontuário funcional da servidora Joyce de Oliveira Silva Tonete, admitida em 10 de agosto de 2023, não foi constatado nos seus registros nenhuma medida disciplinar que a desabonasse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de estável no serviço público à servidora JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 10 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR JORGE MARTINS NETO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 41, caput, da Constituição Federal prevê a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício;

Considerando que no âmbito da Câmara Municipal, não foi editada nenhuma lei estabelecendo critérios de avaliação periódica de desempenho;

Considerando que verificado o prontuário funcional do servidor Jorge Martins Neto, admitido em 10 de agosto de 2023, não foi constatado nos seus registros nenhuma medida disciplinar que o desabonasse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de estável no serviço público ao servidor JORGE MARTINS NETO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 10 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DA SERVIDORA ROSELAINE CORREIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 41, caput, da Constituição Federal prevê a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício;

Considerando que no âmbito da Câmara Municipal, não foi editada nenhuma lei estabelecendo critérios de avaliação periódica de desempenho;

Considerando que verificado o prontuário funcional da servidora Roselaine Correia, admitida em 10 de agosto de 2023, não foi constatado nos seus registros nenhuma medida disciplinar que a desabonasse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de estável no serviço público à servidora ROSELAINE CORREIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 10 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR VITOR HUGO SANTANA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o art. 41, caput, da Constituição Federal prevê a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício;

Considerando que no âmbito da Câmara Municipal, não foi editada nenhuma lei estabelecendo critérios de avaliação periódica de desempenho;

Considerando que verificado o prontuário funcional do servidor Vitor Hugo Santana, admitido em 10 de agosto de 2023, não foi constatado nos seus registros nenhuma medida disciplinar agravante que o desabonasse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de estável no serviço público ao servidor VITOR HUGO SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 10 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 79/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia de telecomunicações na área de radiodifusão (responsabilidade técnica), para atuar na operação do canal de televisão digital da Câmara Municipal de Votuporanga/SP e como responsável técnico junto a Anatel.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.519,96.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: <https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 11/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 28/08/2026 às 09:01h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;
<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente



Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 13.157.549/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de licença de uso da ferramenta de desenvolvimento assistido por inteligência artificial Cursor IDE, no plano Ultra, na modalidade anual, destinada ao apoio às atividades de desenvolvimento de software, com fornecimento de recursos avançados de geração, análise e otimização de código, integração com ambientes de programação e suporte a múltiplas linguagens, visando aumento de produtividade, qualidade e eficiência.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ **R\$ 13.879,00 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **10/08/2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CESAR LOPES, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br